



DECRETO Nº 088, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 837, de 6 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016.0117 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018.0100 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica Consumo	R\$ 19.000,00
Total do órgão	R\$ 39.000,00
Total suplementação	R\$ 39.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013.0110 Material de Consumo	R\$ 16.000,00
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070.0100 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016.0117 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



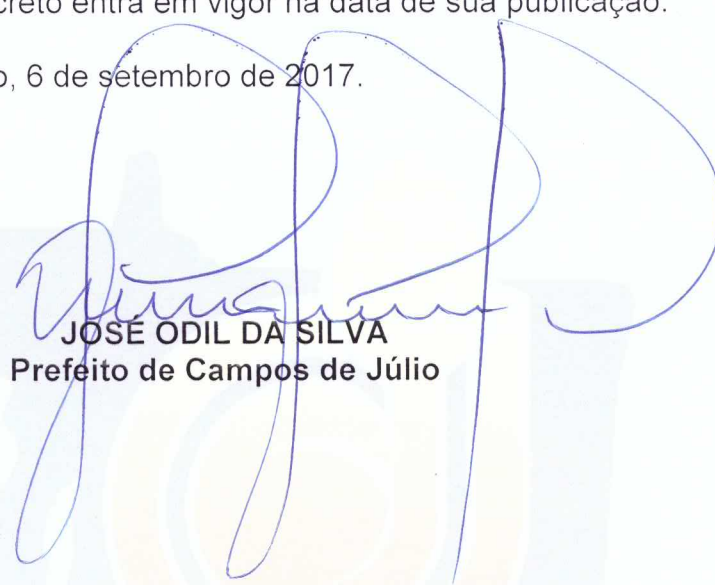
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Total do órgão
Total anulação

R\$ 39.000,00
R\$ 39.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de setembro de 2017.



JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO